

13
cand



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 567/93

Em 16 , 08 , 93.

Procedência :

Vereador:-

JOSE MAURO GOMES E GAMA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto :

"CONCEDE COMENDA CABOCLO BERNARDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de AGOSTO do
ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu -
mentos que se seguem.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO

Nº 567/93

Em 16/08/93

"CONCEDE COMENDA CABOCLO BERNARDO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artº. 1º - Fica Concedido a Comenda "Caboclo Bernardo" a
Sra. IEDA GUIMARÃES ANDRADE.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua apro-
vação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do
mes de agosto de 1993.


JOSÉ MAURO GOMES E GAMA
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567/93

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de -
Linhares/ES, reunida com todos seus membros, à unanimidade, é /
de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 567/93, -
que **"CONCEDE COMENDA CABOCLO BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**
tudo de conformidade com o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de leis.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon" 16 de Agosto / 1993

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: João Batista Lemos